

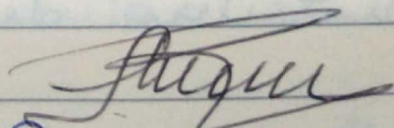
Portaria nº 171/70

O Prefeito municipal de Ibiti, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve

Conceder

A João Pereira Luiz, operário desta municipalidade, ocupante do cargo de Fiscal do I.C.M. lotado em Vila Guay 20. vinte dias de férias regulamentares a que tem direito referente ao exercício de 1969, a partir de 1º de outubro de 1970

Gabinete do Prefeito municipal de Ibiti, em 2 de outubro de 1970


Prefeito municipal